



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO Nº 124/2019

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS,
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373 Centro, Piên/PR, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 198/2018, alterado pelo Decreto nº 204/2019, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 124/2019**, que tem como objeto o **Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes tendo sido credenciadas 01 (uma) empresa participante a saber: **PANIFICADORA REGIMAR LTDA**, inscrito no CNPJ 04.059.566/0001-40, localizada a Avenida Paraná, 215, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632-1943, nesta sessão representada pelo Sr. Marcio Luís de Oliveira, portador do RG nº 5371564-8/PR e inscrito no CPF sob o nº 842.922.709-10. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado a empresa apresentou a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante credenciado manteve os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. A licitante **PANIFICADORA REGIMAR LTDA** apresentou todos os documentos em conformidade com o edital. A proponente **PANIFICADORA REGIMAR LTDA** teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada sob condição de apresentação e aprovação de amostra conforme o item VII do termo de referência. Finalizada a etapa de habilitação a pregoeira declarou a **PANIFICADORA REGIMAR LTDA**, vencedor, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 115/2019**, considerando que: a) a proposta vencedora satisfaz às exigências do edital; b) o vencedor encontra-se devidamente habilitado quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

PANIFICADORA REGIMAR LTDA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PANIFICADORA SONHO DE CRIANÇA LTDA – ME
